



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 624/2023 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 20/11/2023 a 20/12/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 624 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede licença paternidade”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto de Servidores do Município de Inhumas, e Processo nº 10830/2023;

Resolve:

I- Conceder LICENÇA PATERNIDADE por um período de 20 (vinte dias) ao servidor Hugo Ribeiro de Lima, CPF: 055.657.537-75, matrícula nº 68870, admitido em 08 de março de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, no cargo de Assessor Especial VI, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 14/11/2023 e finalizará em 03/12/2023.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão